

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS , em reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Habitação deste município, no uso de suas atribuições , que lhe confere a Lei número 1726/2020, RESOLVE:

- Apreciar, votar e aprovar o plano de ação de benefícios eventuais para exclusivamente aluguel social para cofinanciamento estadual 2023 do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no valor de R\$ 288.000,00 ( duzentos e oito mil reais)

Cruzeiro do Sul, 10 de outubro de 2023.

  
Fabiane Franz de Almeida

Presidente do CMAS